

NORMAS QUE REGULAMENTAM A CONSTRUÇÃO DO TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) consiste num processo de reflexão e elaboração intelectual de cada aluno, uma pesquisa/ensaio, que deverá gerar um trabalho acadêmico. Todo o aluno concluinte deverá fazê-lo e terá no estágio uma das suas principais fontes de provocação e questionamento.

Para tanto, todo o corpo docente da Faculdade de Educação se organizará em núcleos temáticos, visando atender à orientação dos TCs. Esses trabalhos versarão sobre conhecimentos específicos relativos ao trabalho pedagógico desenvolvido na escola, novas temáticas como as diferentes linguagens em educação, novas tecnologias de comunicação e informação, reflexão sobre o papel social da educação e da escola, política educacional, contribuições da psicologia aplicada à educação etc, possibilitando aos alunos a construção de caminhos particulares e, ao mesmo tempo, aprofundamento e ampliação de conhecimentos sobre diferentes temas educacionais.

1 Normas de Organização do TC

O TC é um trabalho acadêmico elaborado individualmente e deverá para sua execução seguir as normas abaixo.

1.1 O aluno deverá:

- a. escolher um tema e um orientador (dentre os oferecidos);
- b. solicitar a mudança de orientador à Coordenação, por escrito, com o máximo de dois meses após a escolha do mesmo;
- c. estabelecer um cronograma de encontros com o orientador;

- d. organizar um cronograma de trabalho;
- e. elaborar um Projeto de Pesquisa/Ensaio;
- f. fazer a pesquisa bibliográfica;
- g. entregar relatórios parciais;
- h. apresentar o trabalho acadêmico dentro do prazo estipulado.

1.2 O professor deverá:

- a. abrir vagas para orientação de acordo com o estabelecido pela coordenação do curso;
- b. definir o horário de orientação;
- c. estabelecer com os seus orientandos uma sistemática de trabalho que contemple: um cronograma de encontros previamente agendados; horas de leitura e reflexão sobre o tema pesquisado; horas de pesquisa de campo quando for o caso; horas de coleta de dados; horas de orientação individual e coletiva;
- d. propor o exercício da escrita em todas as fases da pesquisa, pois mesmo que o texto venha a ser modificado o ato de escrever já estará consolidado;
- e. encaminhar à coordenação a lista de presença e o registro das orientações.

11.2.1 Entrega do TC

O Trabalho de Curso deverá ser entregue na Gerência de Práticas, conforme calendário do ano acadêmico, em duas cópias (uma para o orientador e outra para o professor examinador) dentro das normas estabelecidas pela FACEG.

Após terem sido feitas as correções solicitadas pelo professor orientador, a cópia definitiva ficará arquivada na FACEG.

O aluno deve providenciar uma cópia do seu TC para si.

11.2.2 Avaliação

O Trabalho de Curso consistirá de uma avaliação independente da realizada nas demais disciplinas do curso, podendo o aluno ser aprovado no TC e reprovado nas disciplinas e vice-versa.

Esta avaliação acontecerá durante todo o processo e na apresentação final do trabalho acadêmico resultando numa avaliação final do aluno para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Os itens a serem avaliados pelo professor orientador são:

- a. frequência aos encontros de orientação;
- b. memorial;
- c. elaboração do projeto;
- d. elaboração e entrega dos relatórios e/ou trabalhos parciais solicitados pelo orientador;
- e. participação na Mostra de Iniciação Científica,
- f. apresentação final do TC.

O TC será aprovado se obtiver a média igual ou superior a 6 (seis) a partir das notas atribuídas pelo professor orientador e examinador.

2.3 Normas para apresentação escrita do TC

Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão seguir as orientações do Manual de Orientação à Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FACEG.

2.4 Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.